DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2
Editais 3
Convocação de Convenção Partidária 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

DECRETO Nº 39/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal dispõe que "o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período";

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público 01/2022, homologado em duas etapas, sendo elas em 10/08/2022 e em 17/08/2022, prevê a possibilidade de prorrogação de seu prazo de validade por igual período;

CONSIDERANDO que há candidatos classificados no referido concurso que ainda não foram convocados;

CONSIDERANDO que há interesse público na prorrogação do mencionado Concurso Público;

D E C R E TA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº. 01/2022, por mais 02 (dois) anos, a partir da data da homologação;

§ 1º. Para os cargos de Agente Comunitário da Saúde – ESF, Agente de Serviços Públicos Feminino, Almoxarife, Assistente de Serviços Administrativos, Contador, Enfermeiro, Fiscal Tributário, Médico Veterinário, Monitor de Transporte Escolar, Nutricionista, Oficial Administrativo, Técnico Enfermagem e Tesoureiro, em que a homologação se deu em 10/08/2024, prorroga-se o prazo de validade até 10/08/2026;

§ 2º. Para os cargos Cozinheiro, Eletricista e Monitor de Bordado, em que a homologação se deu em 17/08/2022, prorroga-se o prazo de validade até 17/08/2026;

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes do edital de Concurso Público nº. 01/2022.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
Encarregado por Assinatura de Atos Oficiais

.....

Editais

Convocação de Convenção Partidária

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS/SP
Praça Lourenço Gil Martins, 33 - Fone: 3561-1228
CEP. 15.885-000 – NOVAIS/SP
E-MAIL: seceducacao@novais.sp.gov.br

EDITAL Nº 11/2024 PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A Diretoria Municipal da Educação de Novais, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Processo Seletivo nº 01/2022**, para uma sessão de atribuição de aulas, no dia **25 de julho de 2024, às 13h na EMEF "Olga Birolli Gonzalez"**, conforme descrição abaixo:

I – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

TURNO DAS AULAS	Manhã/ Tarde
SALAS	6º ano A e B, 7º ano B e C, 8º ano A e B e 2º A e B (Educação Ambiental)
CARÁTER DAS AULAS	Substituição de professor designado para Dirigente Municipal de Educação/ Substituição de professor afastado por desincompatibilização eleitoral.
TOTAL CARGA HORÁRIA	38h/a

HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

- **Ensino Fundamental II**

-Manhã: – das 07h00 às 12h20 -Tarde: - das 12h50 às 18h10

HORÁRIO DE HTPC:

- Ensino Fundamental II – Anos Finais: de 3ª ou 5ª feira, das 18h25 às 20h05

Observação: - Apresentar horário de outra escola, caso possua outro cargo.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos. O presente Edital será afixado no Quadro de avisos da Diretoria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Novais, bem como no Diário Oficial do Município de Novais para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Diretoria Municipal de Educação de Novais, 23 de julho de 2024.

Adriana C. Valentin Mantovani
RG 26.226.861-9
Dirigente Mun. de Educação

Adriana Cristina Valentin Mantovani

Dirigente Municipal de Educação